



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS



ADITIVO N.º 036/2019, QUE ALTERA OS GESTORES DO TERMO DE FOMENTO N.º 019, DE 04 DE ABRIL DE 2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ERECHIM E O CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA DE ERECHIM – CONSEPRO, PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO “MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA INSTALADA DO PROJETO SENTINELA”.

O **MUNICÍPIO DE ERECHIM**, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.477/0001-20, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LUIZ FRANCISCO SCHMIDT**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG n.º 5000936764 – SSP/RS, inscrito no CPF sob o n.º 162.553.050-15, e pelo Secretário Municipal de Obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção Social, senhor **VINÍCIUS ANZILIERO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 2037268618 – SSP/RS, inscrito no CPF sob o n.º 766.248.890-04, ambos residentes e domiciliados nesse Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado Administração Pública e o **CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA DE ERECHIM – CONSEPRO**, inscrito no CNPJ sob n.º 92.453.786/0001-10, com sede na Rua Alemanha, nº 56, no município de Erechim/RS, neste ato representado por seu presidente, senhor **MIGUEL GOTLER**, inscrito no CPF sob n.º 010.025.460-87, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Arnaldo Zordan, nº 46, Apto. 402, doravante denominada Organização da Sociedade Civil (OSC), com fundamento na Lei n.º 13.019/2014 e no Decreto Municipal n.º 4.503/2017, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram o Aditivo n.º 036/2019, que altera os Gestores indicados na cláusula número 8.9 do Termo de Fomento n.º 019/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS



8.9 Serão gestores do presente Termo de Fomento, o Senhor CRISTIANO FAITÃO, como Gestor Titular, e o Senhor ELIZANDRO SANTOS LOPES, como Gestor Adjunto, conforme Portaria n.º 1227/2019.

As demais cláusulas e condições continuam vigorando assim como se encontram expressas no Termo de Fomento n.º 019/2019. E por estarem justos e acordados, assinam o presente Aditivo, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Erechim/RS, 01 de Outubro de 2019.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal de Erechim

MIGUEL GOTLER
Presidente do Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública de Erechim – CONSEPRO

VINÍCIUS ANZILIERO
Secretário Municipal de Obras Públicas,
Habitação, Segurança e Proteção Social

CRISTIANO FAITÃO
Gestor Titular do Termo de Fomento
Secretaria Municipal de Obras Públicas, Habitação,
Segurança e Proteção Social

ELIZANDRO SANTOS LOPES
Gestor Adjunto do Termo de Fomento
Secretaria Municipal de Obras Públicas,
Habitação, Segurança e Proteção Social

Testemunhas: